
Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 / Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63048-080
Bloco I, Sala 405, Campus Juazeiro do Norte|
(88) 3221-9490 / (88) 3221-9491| auditoria@ufca.edu.br

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINIT 2024

**Em conformidade com a Instrução Normativa
nº 05/2021, da Controladoria-Geral da União/
Secretaria Federal de Controle Interno**

**Juazeiro do Norte – CE
Março - 2025**

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Composição da força de trabalho da Unidade de Auditoria.....	8
Quadro 2 – Alocação efetiva da força de trabalho.	8
Quadro 3 - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna.	13
Figura 1 - Visão geral das recomendações emitidas no âmbito da UAIG/UFCA.	16
Quadro 4 - Recomendações da UAIG/UFCA emitidas em 2024.....	16
Gráfico 1 - Visão geral das recomendações pendentes da UAIG/UFCA	17
Quadro 5 - Recomendações expedidas pela equipe da UAIG pendentes de implementação.....	17
Gráfico 2 - Situação das Recomendações da CGU.....	18
Gráfico 3 - Tipos de providências da CGU.....	19
Gráfico 4 – Recomendações emitidas pela CGU para a UFCA – Auditoria Contínua	19
Quadro 6 - Determinações, recomendações e cientificações do TCU	20
Quadro 7 - Demonstrativo das ações de capacitação realizadas.	24
Quadro 8 - Consolidação dos benefícios relativos ao exercício de 2023.	28
Quadro 9 - Resultados da autoavaliação considerando a execução do Plano de Ação	30
Quadro 10 – Resultados dos indicadores em 2023 e 2024	31
Quadro 11 - Resultados consolidados das avaliações dos trabalhos de 2024	31
Quadro 12 - Matriz de Avaliação dos Trabalhos da UAIG/UFCA	32
Tabela 1 - Índices de cada questionário por quantidade aplicado, avaliação dos trabalhos e nível ..	32
Quadro 13 - Matriz de Avaliação realizada pelo Comitê de Governança	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABR	Auditoria Baseada em Riscos
AMLAI	Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação
AUDIN	Auditoria Interna
CG	Comitê de Governança
CGU	Controladoria-Geral da União
CONSUNI	Conselho Universitário
CONSUP	Conselho Superior <i>Pro Tempore</i>
COSO ERM	Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
CTGR	Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos
DLA	Diretoria de Logística e Apoio Operacional
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
FAMED	Faculdade de Medicina
FONAI	Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental
FONAITec	Capacitação Técnica dos integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação
HH	Homem/Hora
IA-CM	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público
IEQ	Índice de cada Elemento do Questionário
IES	Instituição de Ensino Superior
IGAT	Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos
IGG	Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
IIA	<i>Institute of Internal Auditors</i>
IN	Instrução Normativa
KPA	<i>Key Process Area</i>
MEC	Ministério da Educação
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROCULT	Pró-Reitoria de Cultura
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
PRPI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

QAA	Questionário de Autoavaliação para Validação de Órgão Externo
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RU	Refeitório Universitário
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
SIBI	Sistema de Bibliotecas
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
TCU	Tribunal de Contas da União
TCE	Tomada de Contas Especial (TCE)
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UGI	Unidade de Gestão da Integridade
UNAMEC	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	6
3 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO	8
4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS	12
5 VISÃO GERAL ACERCA DAS RECOMENDAÇÕES	15
6 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	22
7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	24
8 VISÃO GERAL ACERCA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UFCA.....	25
9 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS	2825
10 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	29
11 CONCLUSÃO.....	33
APÊNDICE A.....	34

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) foi elaborado segundo as orientações estabelecidas pela Controladoria-Geral da União/ Secretaria Federal de Controle Interno (CGU/SFC), previstas na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, e contempla atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade Federal Cariri (UFCA) no exercício de 2024. Nesse período, a Auditoria Interna (Audin) pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), elaborado e aprovado no ano de 2023 e executado em 2024.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados: a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna da UFCA; o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Paint; a posição sobre a execução dos trabalhos de auditoria previstos no Paint, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão, se houver; a descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da UAIG ao longo do exercício; os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), conforme preconiza o normativo supracitado; o quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vencidas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do Raint; as ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; e a análise consolidada acerca do nível de maturação dos processo de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da UFCA, com base nos trabalhos realizados.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da UFCA foi criada pela Resolução nº 10/2013, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Superior *Pro tempore* (Consup), que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri. No entanto, a aprovação da indicação da primeira Chefia da Auditoria, nos termos do art. 14, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e, conseqüentemente, a implantação da Audin, ocorreu em 10 de setembro de 2015, conforme o Ofício nº 21171/2015/GM/CGU-PR.

Faz-se necessário acrescentar que, em 07 de maio de 2018, por meio do Ofício nº 63/2018/GR-UFCA, o Magnífico reitor da UFCA aprovou a permanência da chefia da Unidade de Auditoria Interna por mais três anos consecutivos, em atendimento à Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, da Controladoria-Geral da União (CGU).

Atualmente, a Chefia da UAIG/UFCA é ocupada pelo servidor Antonio Rafael Valério de Oliveira, nomeado por meio da [Portaria nº 119/GR-UFCA, de 31 de maio de 2021](#), sendo reconduzido à função por meio do Ato Decisório Conselho Universitário (Consuni) nº 47, de 24 de maio de 2024 e Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 141, de 27 de maio de 2024.

De acordo com o normativo legal, que dispõe sobre a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta, vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República, a permanência no cargo de titular da unidade de auditoria interna deve ser limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

Conforme Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), aprovado por meio da Resolução nº 15, de 15 de abril de 2021, do Conselho Universitário (Consuni), a Auditoria Interna da Instituição deve possuir a seguinte estrutura: chefe da auditoria, chefe adjunto da auditoria e equipe técnica de auditoria.

Acrescenta-se ainda que, para o cumprimento adequado de suas funções, a Auditoria Interna deve possuir um duplo reporte, funcional e administrativo, sendo funcional ao Conselho Universitário (Consuni) e administrativo ao Comitê de Governança (CG) e ao dirigente máximo da UFCA, caracterizando-se pelo acesso direto e irrestrito da chefia da Auditoria Interna ao conselho superior ou equivalente e ao mais alto dirigente do órgão ou da entidade pública que a UAIG integra.

Em relação à composição de recursos humanos, até o início de 2019, a equipe da Auditoria Interna era formada por cinco servidores, contudo, um dos membros solicitou remoção da unidade, sendo transferida para a Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), por meio da Portaria nº 360, de 16 de maio de 2019, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) da Instituição. Em 2021, houve a saída de mais um integrante, especificamente, a servidora docente que ocupava a função de chefe, tendo se afastado para cursar doutorado, não retornando mais aos quadros de servidores lotados na UAIG, ficando assim, a partir do ano de 2021, apenas 3 servidores.

No fim de 2023, outro membro solicitou remoção, sendo articulada a substituição por servidor para recompor a equipe, cuja permuta se concretizou em 02 de janeiro de 2024, permanecendo, assim, 3 servidores. O Quadro 1 apresenta as informações acerca da atual força de trabalho da UAIG.

Quadro 1 – Composição da força de trabalho da Unidade de Auditoria.

Servidor	Informações
Antonio Rafael Valério de Oliveira	SIAPE: 1228460 Cargo: Contador Função: Chefe da Auditoria Interna e do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade. Formação: Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Auditoria, Gestão e Controladoria; Direito Administrativo e Gestão Pública; Mestre em Administração e Controladoria.
Edson Menezes Vilar	SIAPE: 1170290 Cargo: Assistente em Administração Função: Chefe do Departamento de Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços Formação: Graduação em Ciências Econômicas; Especialização em Gestão Pública; Mestrando em Gestão Pública.
Fábio Guimarães Silva	SIAPE: 1146095 Cargo: Administrador Função: Chefe do Núcleo de Gestão Interna e Avaliação dos Controles Formação: Graduação em Administração; Especialização em Gestão Pública; Mestre em Gestão Pública.

Fonte: Elaborado pela equipe da Audin.

Conforme informações contidas no Quadro 1, atualmente, reitera-se que a UAIG/UFCA dispõe de três servidores técnicos, sendo um contador, que atua na função de Chefe da Unidade, responsável pela supervisão das atividades de auditoria; um administrador e um assistente em administração. Todos são responsáveis pela realização de serviços de avaliação, de consultoria e/ou de apuração em todas as fases, além de acompanhamento da implementação das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU), bem como das recomendações decorrentes das ações de auditoria realizadas pela própria Unidade.

3 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO

Em observância ao artigo 11 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, que dispõe sobre o conteúdo exigido no Raint, apresenta-se, no Quadro 2, os resultados quanto à alocação da força de trabalho, em atendimento ao inciso I.

Quadro 2 – Alocação da Força de Trabalho

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	2587	2601
Capacitação dos Auditores	190	161
Monitoramento de Recomendações	385	385
Gestão e Melhoria da Qualidade	385	385
Gestão Interna da UAIG	1246	1246
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	266	266
Reserva Técnica	229	76
Outros	0	0
Totais	5288	5120

Fonte: Elaborado pela equipe da Audin, a partir de informações extraídas do [Painel de Monitoramento](#).

Importa contextualizar alguns fatos relativos à alocação da força de trabalho que ocorreram no exercício de 2024 e que tiveram impactos diretamente no planejamento, na execução e na comunicação das atividades da unidade de Auditoria Interna. Em consequência, foi necessário ajustar a disponibilidade de homem/hora (HH) prevista/realizada.

Inicialmente, menciona-se a licença para capacitação de um dos servidores da Audin, no período de 02/09/24 a 01/10/24, conforme Portaria nº 503, de 29 de agosto de 2024, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep). A referida licença, que totalizou um montante de 168 horas, não estava prevista no Paint 2024, impactando, inclusive, no prazo para conclusão do serviço de auditoria 2.4 – Gestão e Controle dos Refeitórios Universitários da UFCA. A justificativa foi inserida no [Relatório de Auditoria nº 03/2024](#), que se encontra publicado na página da Auditoria, no Portal Institucional da Universidade.

A alocação de maior quantidade de horas para os serviços de auditorias previstos ocorreu em virtude dos atrasos, decorrente dos fatores mencionados: como a greve dos servidores técnico-administrativos e dos docentes, impactando na ampliação de alguns prazos: o serviço 2.1, previsto para conclusão até 31/06/2024, acabou se estendendo até 31/07/2024; enquanto o serviço 2.3, previsto para 30/11/2024, perdurou até janeiro de 2025, contemplando horas no mês de dezembro de 2024.

Como não houve demandas extraordinárias, decorrentes de serviços de auditoria, as horas da reserva técnica foram alocadas para os serviços de auditoria, restando o quantitativo de 76 horas, que foram destinadas ao envolvimento de toda a equipe da auditoria interna na análise da documentação que ensejou a Tomada de Contas Especial (Número no E-TCE: 559/2024). Os trabalhos ocorreram entre maio e junho de 2024, culminando com a elaboração e o envio do Parecer da Auditoria Interna, via sistema E-TCE, no dia 16 de junho de 2024.

Outros fatores que valem relatar, são as crescentes demandas dos órgãos de controle interno e externo, que necessitam de maior acompanhamento, quer seja das recomendações/determinações, quer seja do atendimento à comunicação e às solicitações.

No âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU), cita-se as contribuições com o trabalho referente ao “[mapeamento do universo da auditoria da pós-graduação da rede federal e das universidades federais](#)”; o acompanhamento e as orientações para a gestão da UFCA acerca das auditorias: “Ações afirmativas nas instituições de ensino” e “Auditoria de Contas 2023”; e o acompanhamento dos monitoramentos em relação à auditoria contínua de “indícios de acumulação indevida de cargos públicos”, cujo detalhamento se encontra no tópico 5 do presente relatório.

Em relação ao Tribunal de Contas da União (TCU), cita-se as reuniões realizadas, com a gestão da UFCA, para tratar do Processo nº [018.975/2024-0](#) que ensejou o [Acórdão 9966/2024-TCU-Primeira Câmara](#). O acompanhamento do Acórdão 498/2024-TCU-Plenário, que tratou sobre a

avaliação da adoção de tecnologias e boas práticas pelas organizações públicas federais e outros entes jurisdicionados ao TCU que permitam ao público pessoas com deficiência acessar sítios e serviços públicos digitais; Tomada de Contas (TC) nº 007.241/2024-0 que trata de auditoria de natureza operacional que tem como objetivo examinar o tema “acesso e ociosidade de vagas nos cursos de graduação das Universidades federais”; TC 007.263/2024-4, acerca da avaliação da existência e eventuais resultados de sistemas e práticas de prevenção e combate ao assédio, considerando as normas e boas práticas, conforme determinação do Acórdão 519/2024-TCU-Plenário, entre outros.

Em se tratando das [capacitações dos auditores](#), convém esclarecer que, diante da necessidade de implementar melhorias nos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, bem como a ambientação de novo integrante da UAIG, os membros da equipe participaram de cursos e treinamentos com esse foco, por exemplo: Processo de Auditoria Baseado em Riscos, Seminário iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação, 57º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAI Tec), entre outros, conforme demonstrado no item 7.

Como inovação no Paint 2024, registra-se o fortalecimento da parceria entre as Auditorias Internas das Universidades e do Instituto Federal do Ceará, por meio da troca de experiências e apoio para a consecução de unidades mais alinhadas e com alto nível de performance. Ademais, para firmar essa colaboração, realizou-se I Encontro das Auditorias Internas das Instituições Federais de Educação no Ceará (Enaudin), em que as UAIG da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), da Universidade Federal do Ceará (UFC) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) palestraram sobre suas boas práticas. Outrossim, também, apresentaram-se no encontro membros da CGU e Controladoria e Ouvidoria Geral do Ceará (CGE-CE), expondo seus conhecimentos, experiências e informações atualizadas acerca da gestão e melhoria da qualidade.

Além disso, o evento foi realizado no IFCE e contou com a presença de 62 participantes, de diversas instituições, como Assembleia Legislativa do Ceará (Alece), Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), Ministério Público (MP), Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) e a unidade do Porto do Pecém. Assim, com a grande adesão apresentada, bem como o sucesso do evento, as unidades que compõem as Audins do Ceará esperam realizá-lo novamente.

Quanto à gestão e melhoria da qualidade, ressalta-se que as horas realizadas foram, especificamente, para operacionalizar o [plano de ação previsto no relatório de autoavaliação](#) e realizar as [avaliações internas dos trabalhos e dos gestores](#), que contemplam também o acompanhamento dos indicadores previstos no Programa. Os resultados dos trabalhos estão consolidados no tópico 10 e

podem ser consultados, na íntegra, no relatório consolidado de 2023 e no painel de acompanhamento do PGMQ.

Outras ações que contribuíram para a implementação do PGMQ referem-se à participação da equipe em eventos e trocas de experiências, por exemplo: apresentação de “Boas Práticas-Implementando a gestão por competências na UAIG da UFCA” no 57º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG, ocorrido em Brasília/DF, entre os dias 23 e 26 de junho de 2024; apresentação de “Implementando a Gestão por Competências na Unidade de Auditoria Interna” e “O PGMQ como Estratégia de Melhoria das Atividades das Auditorias Internas” no 1º Enaudin – Encontro de Auditorias promovido pelo IFCE, UFCA, UFC e Unilab; participação da equipe da UAIG/UFCA, a convite do Grupo de Trabalho (GT) da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), vinculada à Controladoria-Geral da União (CGU), sobre os modelos de competências no âmbito das auditorias; e trocas de experiências com auditores da Assembleia Legislativa do Ceará e da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), com o objetivo de conhecer os processos e as práticas implementadas na UAIG/UFCA.

No âmbito das atividades de gestão interna da UAIG, os principais produtos que justificam a realização da carga horária prevista foram: a elaboração, aprovação e divulgação do Paint de 2025; a elaboração e divulgação do Raint 2023 e do Parecer das Contas da UFCA de 2023, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2021, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC).

Além deles, cita-se a elaboração, aprovação e publicação do Plano de Comunicação da UAIG/UFCA para o exercício de 2024; a publicação de 06 (seis) edições do informativo “AUDIN COMUNICA”, lançado bimestralmente, trazendo notícias relacionadas à atuação da Audin e a outros temas de interesse da comunidade acadêmica e da sociedade; o início da utilização do sistema e-Aud para realizar os serviços de auditoria, após adesão ao direito de uso, nos termos da Portaria Normativa nº 5, de 23 de março de 2022, CGU, em atendimento ao Plano de Ação do Relatório de Autoavaliação de Capacidades da UAIG/UFCA e ao item 1.6.5 do Acórdão nº 843/2023 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU); e, por fim, a implementação de melhorias no Painel de Monitoramentos da Audin, que se encontra publicado no portal institucional.

Em relação ao monitoramento das recomendações, ressalta-se que foram realizados monitoramentos contínuos, por meio do sistema e-CGU, que se encontram detalhados no tópico 5. Durante o exercício, também foram realizadas atualizações do painel de monitoramento.

Por fim, outros fatores de impacto da atividade que contribuíram para a realização das horas de trabalho, foram as reuniões com gestores para discutir recomendações pendentes de implementação, apresentações de relatórios, desempenho da atividade da UAIG e os resultados da implementação do PGMQ nas reuniões do Comitê de Governança e do Consuni.

4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Em atendimento ao inciso II do artigo 11 da Instrução Normativa SFC/CGU Nº 05/2021, que dispõe que o Raint deverá abordar a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Paint, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no Paint, apresenta-se, relato acerca dos resultados alcançados quanto à execução do Plano.

O Paint 2024 abrangeu o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, contemplando, além dos serviços de auditoria (avaliações); as atividades de gestão e de governança da própria unidade; o acompanhamento dos diligenciamentos e o monitoramento das recomendações da Audin e da CGU, bem como das recomendações e determinações oriundas do TCU; e, por fim, a participação de seus servidores em eventos de capacitação que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pela Auditoria.

No processo de planejamento das ações de auditoria para o exercício de 2024, foram considerados: os planos e os objetivos da UFCA; os seus programas e as suas ações, definidos em orçamento; a legislação aplicável à organização; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria da CGU e da própria Auditoria Interna, que geraram recomendações pendentes de atendimento; bem como as demandas internas, resultado do [mapeamento do universo da auditoria](#), realizado em 2022; e dos Índices de Governança e Gestão (IGG) do Tribunal de Contas da União (TCU), ciclo 2021.

Considerou-se ainda a capacidade técnica e operacional do quadro de servidores da Auditoria Interna, além do alinhamento às ações praticadas por órgãos de controle (CGU/TCU) e/ou outras Instituições de Ensino Superior (IES).

De acordo com as boas práticas relativas à auditoria interna, tem-se realizado um planejamento específico para cada serviço de auditoria (constante ou não do Paint), por meio dos levantamentos preliminares dos objetos, das matrizes de riscos e controles e de planejamento, e dos Programas de Auditoria, nos quais são definidos o montante em recursos auditados, o escopo e os objetivos dos exames, além da carga horária a ser despendida na realização das ações, bem como demais assuntos atinentes aos serviços desenvolvidos.

No Quadro 3, apresentam-se informações sintéticas quanto às atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), para o ano de 2024, contendo o objetivo de cada ação, a indicação do período estimado para realização da ação, o período de efetivação e o status de execução.

Quadro 3 - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna

ATIVIDADES	OBJETIVO DA ATIVIDADE	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
1.1 Elaboração, comunicação e divulgação do Raint 2023	Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2023 pela UAIG, comparando-os com o planejamento previsto no PAINT 2023.	Janeiro a março de 2024	Janeiro a março de 2024	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.2 Elaboração, comunicação e aprovação do Paint 2025	Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2025, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.	Setembro a dezembro de 2024	Setembro a dezembro de 2024	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.3 Elaboração e divulgação do Parecer sobre a prestação de contas.	Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Paint, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.	Janeiro a abril de 2024	Janeiro a abril de 2024	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.4 Monitoramento das Recomendações.	Acompanhamento da implementação das recomendações da UAIG e da CGU, bem como das determinações do TCU.	Janeiro a dezembro de 2024	Janeiro a dezembro de 2024	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.5 Gestão Interna da UAIG.	Otimizar os trabalhos, por meio da revisão dos normativos, da supervisão dos trabalhos, da promoção da melhoria contínua e de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e desenvolvimento de pessoal.	Janeiro a dezembro de 2024	Janeiro a dezembro de 2024	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.6 Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da UAIG.	Estabelecer procedimentos permanentes cuja finalidade é avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas pela equipe da UAIG da UFCA.	Janeiro a dezembro de 2024	Janeiro a dezembro de 2024	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.7 Capacitação da Equipe Técnica da UAIG.	Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e temas atuais.	Exercício 2024	Exercício de 2024	REALIZADA, conforme prazo previsto.
SERVIÇOS DE AUDITORIA	OBJETIVO DO SERVIÇO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
2.1 – Gestão das Empresas Juniores da UFCA	Verificar a governança, a gestão de riscos e os controles das Empresas Juniores vinculadas à Universidade Federal do Cariri (UFCA)	Janeiro a junho de 2024	Janeiro a julho de 2024	REALIZADA, fora do prazo previsto.
2.2 – Prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra	Avaliar os editais, as licitações, a gestão dos contratos e a fiscalização relacionados aos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA).	Fevereiro a setembro de 2024	EM ANDAMENTO	NÃO CONCLUÍDA

2.3 – <u>Acesso e permanência do aluno no curso de graduação</u>	Avaliar as ações internas relacionadas à evasão, à retenção e à gestão da política estudantil como fomento ao acesso e da permanência do estudantes no curso de graduação.	Abril a novembro de 2024	Abril a 20 janeiro de 2025	REALIZADA, fora do prazo previsto
2.4 – <u>Gestão e controles dos Restaurantes Universitários da UFCA</u>	Realizar a avaliação da governança, dos dos mecanismos de controle interno e da gestão dos Restaurantes Universitários (RU's) da Universidade Federal de Cariri (UFCA)	Julho a dezembro de 2024	Julho de 2024 a 04 de fevereiro de 2024	REALIZADA, fora do prazo previsto
ATIVIDADES	OBJETIVO DA ATIVIDADE	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
3.1 Levantamento de informações dos Órgãos de Controles Interno e/ ou Externo.	Atendimento a demandas extraordinárias, originadas a partir de requisição da alta administração ou da necessidade de realizar auditoria especial; Suporte aos servidores da CGU e do TCU, quando da realização de trabalhos na UFCA.	Janeiro a dezembro de 2024	Janeiro a dezembro de 2024	REALIZADA, conforme prazo previsto.
3.2 Solicitações da Alta Administração.	Realizar assessoramento aos gestores da alta administração da Universidade, por meio de participação em reuniões e de consultas remetidas à UAIG, possíveis solicitações de trabalhos de avaliações, consultorias e/ou apurações.	Janeiro a dezembro de 2024	Janeiro a dezembro de 2024	REALIZADA, conforme prazo previsto.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, em atendimento ao Art. 11, II, da IN nº 05/2021.

Dentre os serviços de auditoria inseridos no Paint 2024, apresenta-se, a seguir, as justificativas para a execução fora dos prazos inicialmente previstos. Na oportunidade, acrescenta-se que as informações foram descritas nos respectivos relatórios de auditoria, que se encontram publicados na página da Auditoria Interna, no Portal da UFCA.

Em relação ao Serviço 2.1, o Relatório de Auditoria (Versão Preliminar) foi encaminhado à unidade auditada, via Sistema e-CGU, em 07 de junho de 2024, no entanto, a Reunião de Busca Conjunta de Soluções ocorreu em três momentos, realizados em 28/06/2024, 02/07/2024 e 03/07/2024, culminando com a entrega do Plano de Ação no dia 15/07/2024 e do Relatório de Auditoria (Versão Final) em 31/07/2024.

Para o Serviço 2.3, a greve que se iniciou em 20 de março, no caso dos TAE, e em 15 de abril, para os docentes, se estendendo até o início de julho, impactou o cronograma dos trabalhos. Ainda, o Relatório de Auditoria (Versão Preliminar), foi remetido, via Sistema e-CGU, em 20 de dezembro de 2024, e as Reuniões de Busca Conjunta, junto às quatro unidades auditadas, ocorreram entre os dias 06 e 10 de janeiro de 2025. Após a entrega do último Plano de Ação, no dia 15 de janeiro, pôde-se concluir o Relatório de Auditoria (Versão Final) em 20/01/2025.

Nesse sentido, é importante destacar que os servidores da Auditoria Interna não aderiram ao movimento e realizaram contatos com os agentes envolvidos no serviço, para proceder no envio das Solicitações de Auditoria, entretanto, em virtude da ausência da manifestação do comando de greve, registrada por servidora da Prae por meio de e-mail disponibilizado, a equipe de Auditoria decidiu não dar continuidade ao envio dos documentos.

A respeito do Serviço 2.4, o motivo se deve à licença para capacitação do servidor coordenador do serviço de auditoria, no período de 02/09/24 a 01/10/24, conforme Portaria nº 503, de 29 de agosto de 2024, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), não prevista no Paint 2024. Ademais, menciona-se que a reunião de busca conjunta de soluções ocorreu em 20 de janeiro de 2025, com a participação de toda a equipe da Coordenadoria do Refeitório Universitário, sendo entregue o Plano de Ação no dia 27 do mesmo mês e o Relatório de Auditoria (Versão Final) em 03/02/2025.

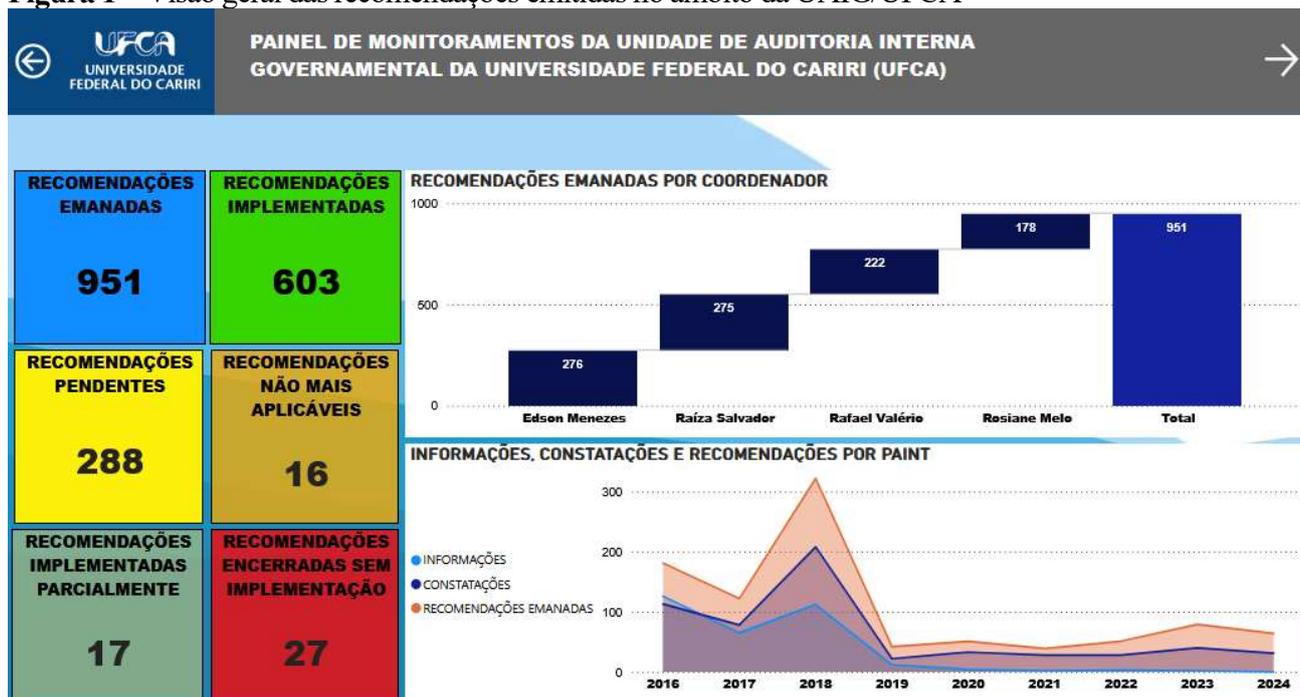
No tocante ao Serviço 2.2, o trabalho se encontra em andamento. Além das situações descritas acima, que impactaram também no referido serviço, menciona-se o fato de ser o primeiro trabalho do coordenador, que ingressou na equipe da auditoria interna da UFCA, no início de janeiro de 2024. Esse fato demandou um maior tempo para realizar capacitações e se apropriar dos fluxos do processo, incorrendo em atrasos na entrega dos produtos. Na oportunidade, registra-se que, embora a conclusão do serviço esteja fora do prazo, o referido servidor tem desempenhado bem o seu papel, proporcionando entregas significativas para o trabalho em andamento. Por fim, ressalta-se que não foram realizados serviços sem previsão no Paint 2024.

5 VISÃO GERAL ACERCA DAS RECOMENDAÇÕES

Durante o exercício de 2024, além da execução dos serviços de auditoria e de outras atividades, realizou-se monitoramentos das ações finalizadas, que ainda possuíam recomendações pendentes de atendimento, a fim de verificar a aderência e a efetividade das providências implementadas.

Na Figura 1, é possível constatar que, desde 2016, ano de início dos trabalhos, foram emitidas 951 recomendações para os diversos setores da UFCA. Até a data de finalização desse relatório, 620 delas foram implementadas, na íntegra ou parcialmente; 27 foram encerradas sem implementação; 16 recomendações não mais aplicáveis; restando 288 recomendações em monitoramento, cerca de 30,28% do total.

Figura 1 – Visão geral das recomendações emitidas no âmbito da UAIG/UFCA



Fonte: Painel de Monitoramento da UAIG/UFCA.

Em relação às recomendações que foram baixadas, devido à impossibilidade de atendimento e à perda de objeto ou mudança da legislação e normas, ao longo do período de atuação da UAIG na UFCA, essas representam por volta de 4,5% do total, sendo 16 não mais aplicáveis e 27 encerradas sem implementação, perfazendo o montante de 43.

Especificamente em junho de 2021, importa ressaltar que foi concedida pela CGU a autorização para utilização do Sistema e-CGU. Em vista disso, a equipe da Auditoria Interna da UFCA, no início de 2022, em atendimento ao item 1.6.1 do Acórdão nº 383/2022 – TCU – Plenário, migrou as recomendações, passando a realizar todo o processo de monitoramento pelo sistema. Além disso, realizou capacitação dos usuários, cadastradores indicados pelos gestores das unidades auditadas e dos próprios responsáveis que atuam com o perfil de supervisores. Ademais, foram elaborados tutoriais de acesso e de uso, fluxo do processo de monitoramentos, documentos que estão disponíveis na página da AUDIN, no Portal Institucional.

Nesse contexto, desde o início de 2024, todo o processo de auditoria (realização dos serviços) está sendo realizado por meio do sistema e-CGU. No Quadro 4, apresenta-se as recomendações emitidas em razão dos relatórios de auditoria, concluídos no exercício de 2024.

Quadro 4 – Recomendações da UAIG/UFCA emitidas em 2024

Tipo de Serviço	Serviço de auditoria	Nº de recomendações	Nº do relatório
Avaliação	Gestão das Empresas Juniores	22	001/2024
Avaliação	Acesso e Permanência do Estudante no Curso de Graduação	30	002/2024
Avaliação	Gestão e Controle dos Refeitórios Universitários	12	003/2024

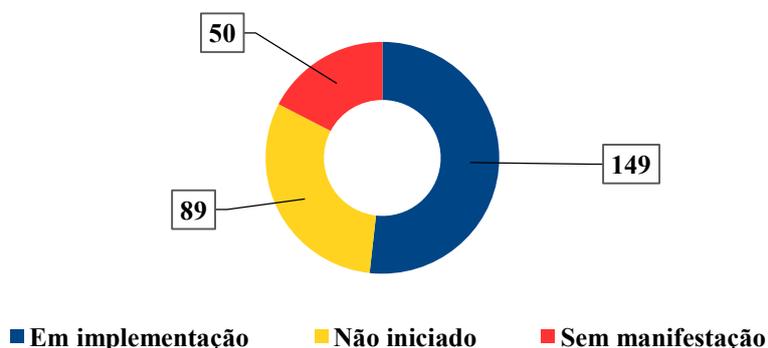
Fonte: Elaborado com base nos Relatórios de Auditoria publicados no portal da instituição.

À vista do exposto, ressalta-se que o serviço 2.2 - Prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, previsto no Paint 2024, não foi concluído até a finalização desse relatório. Assim, o número apresentado pode sofrer alteração, uma vez que o número de recomendações emanadas aumentará. Ainda, acrescenta-se que o elevado número de recomendações emanadas no exercício, somado à baixa participação dos gestores nas manifestações no sistema e-CGU, contribuíram para o aumento do número de recomendações.

Ainda, importante esclarecer que o indicador, previsto no PGMQ, tende a atingir a meta de 75% das recomendações implementadas/encerradas, quer seja pelos esforços da equipe, quer seja por meio da implementação das diretrizes para o monitoramento das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG), trazidas pela recente publicação do anexo I, Deliberação nº 01/2023 da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), da Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023

Acrescenta-se que, no gráfico 1, consta o total de recomendações pendentes, divididas em três categorias: em implementação, sem manifestação e com monitoramento não iniciado, referente a 2024.

Gráfico 1 – Visão geral das recomendações pendentes da UAIG/UFCA



Fonte: Painel de Monitoramentos da Auditoria Interna da UFCA.

Consoante o Gráfico 1, no período, tem-se a distribuição das 288 recomendações pendentes de implementação, sendo 149 em implementação, 50 sem manifestação e, por fim, 89 que não tiveram o monitoramento iniciado, ou seja, não tiveram movimentação no sistema e-CGU até dezembro de 2024. Assim, serão direcionadas ações para a redução desse número no ano de 2025. O Quadro 5 apresenta todas as recomendações pendentes, detalhadas por “Unidade” e por “Status”.

Quadro 5 – Recomendações expedidas pela equipe da UAIG pendentes de implementação

Unidade	Status	Quantidade
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)	Não iniciado	3
	Em implementação	23
Coordenação do Curso de Administração	Sem manifestação	14
Coordenação do Curso de Administração Pública	Em implementação	2

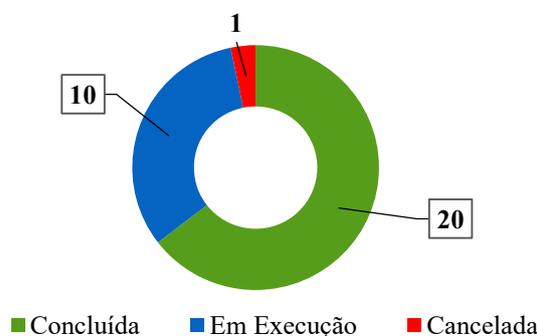
Coordenação do Curso de Agronomia	Em implementação	1
Coordenação do Curso de Biblioteconomia	Em implementação	6
Coordenação do Curso de Filosofia Licenciatura	Em implementação	2
Coordenação do Curso de Música	Em implementação	7
Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	Sem manifestação	20
	Em implementação	15
Pró-Reitoria de Cultura (Procult)	Em implementação	10
Unidade de Gestão da Integridade (UGI)	Não iniciado	15
	Em implementação	3
Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA)	Em implementação	8
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Em implementação	1
Faculdade de Medicina (Famed)	Em implementação	8
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae)	Não iniciado	25
	Em implementação	1
Pró-Reitoria de Administração (Proad)	Não iniciado	11
	Em implementação	11
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI)	Não iniciado	11
	Em implementação	12
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Sem manifestação	1
	Em implementação	30
Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)	Não iniciado	9
	Em implementação	4
Pró-Reitoria de Extensão (Proex)	Não iniciado	22
Sistema de Bibliotecas (Sibi)	Em implementação	4
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais	Em implementação	1
Secretaria de Cooperação Internacional (SCI)	Não iniciado	6
Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (Saade)	Não iniciado	2
Total Geral		288

Fonte: [Painel de Monitoramentos da Auditoria Interna da UFCA](#)

Mais informações podem ser encontradas no [Painel de Monitoramentos da Auditoria Interna](#).

Em relação ao acompanhamento e monitoramento das recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União (CGU), alcançou-se 64,5% de recomendações classificadas como concluídas, totalizando 20. Em execução, são 10 recomendações, representando 32,3%, e 1 cancelada, perfazendo 3,2%. O gráfico 2 demonstra um panorama das situações em que se encontram as recomendações da UFCA.

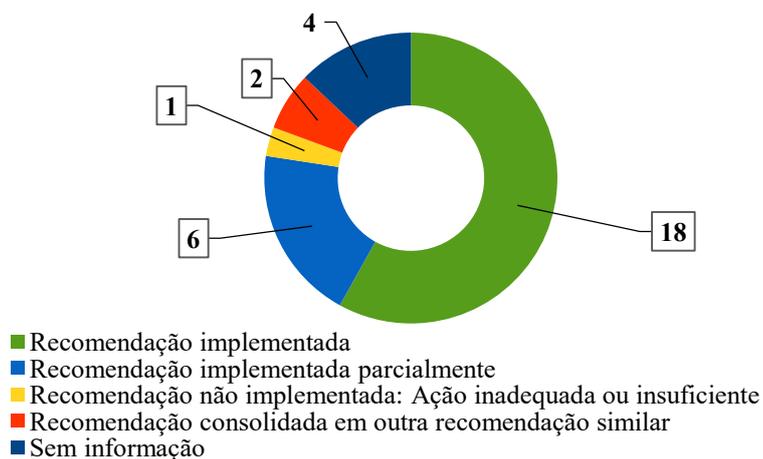
Gráfico 2 - Situação das Recomendações da CGU



Fonte: Sistema e-CGU.

Acerca dos tipos de providências implementadas, a CGU utiliza uma classificação ampliada, com a finalidade de facilitar a visualização do relacionamento entre a unidade auditada, no caso a UFCA, com o responsável pelas auditorias, a própria CGU. O Gráfico 3 demonstra as recomendações por tipo de providências adotadas.

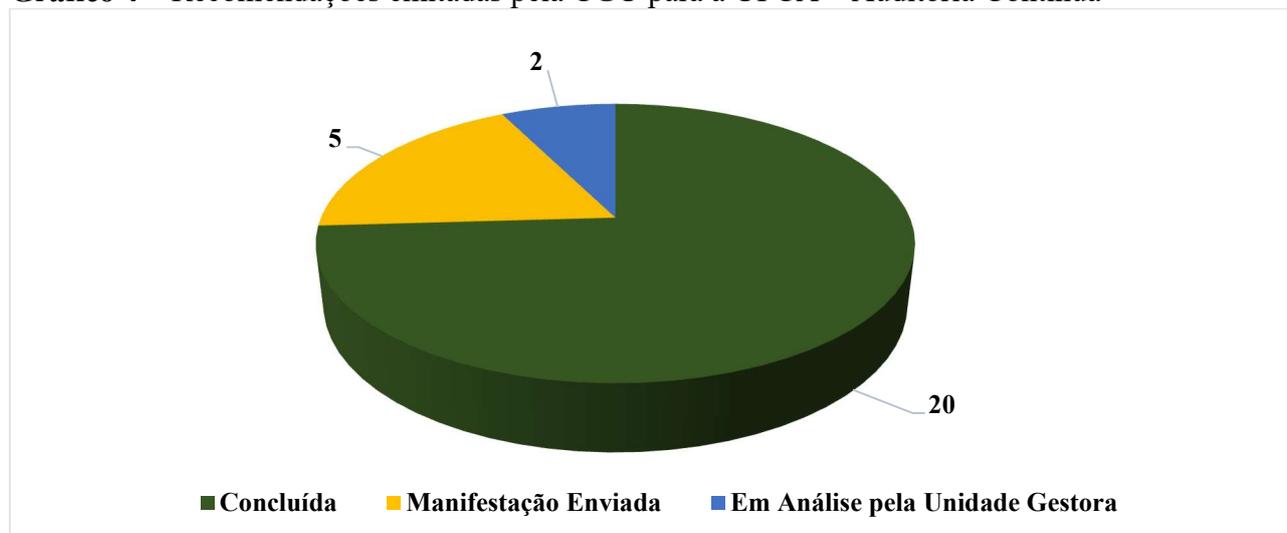
Gráfico 3 – Tipos de providências da CGU.



Fonte: Sistema e-CGU.

Convém informar que a equipe da UAIG também realiza, por meio do e-CGU, o acompanhamento das auditorias contínuas. Desde 2022, foram inseridas no sistema diversas ocorrências sobre possíveis acumulações de cargo para manifestação dos gestores da Instituição, que foram acompanhadas, junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), à UGI e ao Gabinete da Reitoria. O gráfico 4, apresenta informações, especificamente, sobre as recomendações com o tema: Acumulação de cargo, emprego ou função com outras esferas e poderes.

Gráfico 4 – Recomendações emitidas pela CGU para a UFCA – Auditoria Contínua



Fonte: Sistema e-CGU. Consulta realizada em 13 de março de 2025.

Conforme é possível observar, das 27 recomendações emitidas, sobre o tema, pela CGU, 74,1% foram concluídas, perfazendo 20. Assim, das 7 recomendações pendentes de implementação, 18,5% (5) estão em “análise pela Unidade Gestora” e 7,4% (2) tiveram a manifestação enviada. Mais informações podem ser acessadas no [Painel de Monitoramentos da Auditoria Interna](#). (aba 9 de 11).

Nesse sentido, constata-se avanços em relação ao atendimento das recomendações da CGU, entretanto existe a necessidade de maior engajamento das unidades responsáveis pela implementação integral delas. Especificamente, em relação às recomendações com maior atraso e às tarefas em execução referente à auditoria contínua, trilha de pessoal, com o objetivo de apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes, tendo como critério a Constituição Federal: art. 37, inciso XVI; art. 95, § único, inciso I; art. 128, § 5º, inciso II, alínea d.

Neste processo, a Auditoria Interna exerce um papel de interlocutora entre a UFCA e a CGU, além de acompanhar o conteúdo das minutas inseridas no e-CGU antes de remeter à unidade supervisora. Assim, busca-se promover a mediação e o alcance da plena implementação das recomendações, sem interferir na responsabilidade do gestor de atender ao Órgão de Controle.

Em se tratando das determinações, recomendações e científicações do Tribunal de Contas da União (TCU) em monitoramento e/ou aguardando resposta da Universidade Federal do Cariri (UFCA), o quadro 6 demonstra as informações pormenorizadas.

Quadro 6 – Determinações, recomendações e científicações do TCU

Ano	Acórdão	Tipo	Situação do item	Quantidade
2016	9239/2016-2C	Cientificação	Aquivada	1
2017	4678/2017-2C	Recomendação	Concluída (perda de objeto)	1
		Cientificação	Aquivada (julgamento das Contas)	1
	2203/2017-PL	Determinação	Disponibilizado para UJ	1
		Determinações	Concluída (Cumprido/implementado)	1
		Cientificação	-	1
2018	1998/2018-PL	Cientificação	-	1
2021	484/2021-PL	Determinação	4 Determinações concluídas e 7 recomendações concluídas	5
		Recomendações		7
	1109/2021-PL	Cientificação	020.793/2022-7 - Monitoramento	1
	2299/2021-PL	Cientificação	-	3
	2997/2021-PL	Cientificação	-	4
2022	1748/2022-1C	Cientificação	-	2
	1832/2022-PL	Cientificação	-	1
2023	843/2023-PL	Recomendações	Concluída	5
2024	2387/2024-PL	Recomendações	-	2
		Determinação	-	1
	2281/2024-PL	Recomendações	Em monitoramento	12
	1868/2024-PL	Determinação	-	1

Fonte: Sistema Conecta/TCU, consulta em 17 de março de 2025.

Observa-se, diante das informações constantes no Quadro 6, que, a partir de 2021, houve um acréscimo considerável no número de comunicações em monitoramento pelo TCU. Ainda assim,

o resultado apresentado encontra-se dentro dos parâmetros aceitáveis, uma vez que, em números absolutos, a UFCA possui baixo número de recomendações, cientificações e determinações.

Nesse sentido, ressalta-se que existem esforços conjuntos para o pleno atendimento quanto ao Acórdão nº 2299/2021-PL. A esse respeito, informa-se que foi realizada avaliação do atendimento do item relacionado à necessidade de elaboração, comunicação e divulgação do Relatório por parte da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI). Os resultados foram reportados no Parecer das Contas da UFCA de [2022](#) e de [2023](#).

Os direcionamentos do acórdão nº 2997/2021-PL também foram observados. Na execução do [Paint 2024](#), foi possível constatar ações realizadas que possuem vinculação aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada, sendo realizadas atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna, além de uso de metodologia para seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos.

Quanto à divulgação do Paint e Raint, na forma dos arts. 8º e 9º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, ressalta-se que foram publicados na página da Auditoria Interna e na parte de “Transparência e Prestação de Contas”, promovendo a transparência ativa das informações.

No tocante ao Acórdão nº 1748/2022 – Primeira Câmara, que trata do acompanhamento das Tomadas de contas especiais na fase interna", o tema foi tratado pela equipe da UAIG e a alta administração, oportunidade em que foi reitrado que, internamente, por meio do [Relatório de Auditoria nº 005/2021](#), a necessidade de instituir o fluxo do processo e os responsáveis por etapa, para a instauração e a tramitação de processos de Tomada de Contas Especial.

Em se tratando do Acórdão nº 843/2023-PL, a transparência ativa promovida pelos servidores da UAIG/UFCA foi citada como boa prática, especialmente o painel de monitoramentos quanto ao atendimento aos itens 1.6.3 e 1.6.4. Além disso, com o intuito de implementar a recomendação do item 1.6.2, a equipe da UAIG passou a promover reuniões, desde o início de 2024, com os gestores responsáveis pela implementação de recomendações para promover atendimento à Deliberação nº 01/2023 da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), anexo da Portaria nº 3.805, de 21 de novembro 2023, que trata, dentre outros assuntos, do termo de assunção de riscos.

Referente ao item 1.6.5, que trata da adesão ao sistema e-CGU, da Controladoria-Geral da União (CGU), para gestão das atividades de auditoria interna, ressalta-se que desde 2022 a UAIG/UFCA passou a utilizar o módulo monitoramento e, a partir de janeiro de 2024, o sistema na integralidade: gestão da auditoria, execução dos serviços de auditoria e monitoramento.

Por fim, para os acórdãos nº 2387/2024-PL, 2281/2024-PL e 1868/2024-PL, a equipe da UAIG realizou assessoramento para o correto envio de documentos solicitados e discutiu com os envolvidos as soluções para implementar as recomendações e determinações.

6 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

A UAIG busca adequar a sua atuação referente a avaliações, a consultorias e a apurações, rito não ordinário, às reconhecidas práticas internacionais do *Institute of Internal Auditors* (IIA), sobretudo na identificação da necessidade de fomentar a avaliação independente do gerenciamento de riscos, da governança e da implementação de controles. Essas atribuições são atendidas mediante a atuação da UAIG como terceira linha da instituição.

Ademais, reitera-se que o desenvolvimento das atividades da UAIG tem como base, também, os pressupostos de autonomia técnica e de objetividade conforme os preceitos da Instrução Normativa nº 03/2017, da Secretaria Federal de Controle Interno. Dito isso, convém esclarecer que, apesar das justificativas elencadas no tópico 4, a equipe empreendeu esforços para a conclusão de todas as atividades do Paint 2024 dentro do exercício, contudo, a conclusão dos relatórios 002/2024 e 003/2024 ocorreu em 20 de janeiro de 2025 e 03 de fevereiro de 2025, respectivamente. Além disso, reitera-se que o serviço de auditoria 2.2 se encontra em andamento.

Dentre os fatores que dificultaram a conclusão dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, destaca-se: a greve dos servidores TAEs e docentes; a licença não prevista no Paint, de um servidor da UAIG; e a atuação de um novo integrante da Auditoria Interna da UFCA, necessitando de mais tempo para se apropriar das atividades e dos fluxos dos processos de auditoria. Além disso, reitera-se a ocorrência de dificuldade de acessar informações restritas no sistema institucional, cuja demanda foi reiterada em 2024, por meio do ticket #835135 (aberto em 2022), sendo atendido em 10 de fevereiro de 2025.

Em que pese a unidade de Auditoria Interna não possuir orçamento destinado especificamente para a realização das suas atividades, mesmo com restrições orçamentárias, foi possível dar andamento a todas as suas atividades, notadamente os serviços de auditoria, de forma satisfatória, bem como participar das capacitações previstas.

Além disso, buscou-se assessorar os gestores e agregar valor à instituição, por meio da publicação do “Informativo Audin Comunica”, com decisões reiteradas acerca de assuntos relevantes para a UFCA, bem como a identificação de inconsistências e questões passíveis de melhorias, mediante as recomendações emanadas nos relatórios, relacionadas à governança, à gestão de riscos e à implementação de controles internos administrativos. Em 2024, foram publicadas seis edições, disponíveis no portal institucional, sendo uma a cada bimestre.

Dentre os fatores que impactaram, positivamente, a execução dos serviços, destaca-se, também, a utilização integral, desde janeiro de 2024, do sistema e-CGU, para a realização do processo

de auditoria em sua totalidade. Aqui, importa ressaltar que a equipe da UAIG havia iniciado, em 2022, a utilização do sistema, contudo, apenas para o monitoramento das recomendações.

Outro fator que contribui para a boa execução dos serviços, é o bom relacionamento com a gestão superior, os membros do Consuni e do Comitê de Governança, fazendo com que a unidade de auditoria interna possa manter sua independência e os auditores internos, a autonomia e a objetividade. Para que, assim, agregue valor por meio de aconselhamento e de suporte aos gestores quando da tomada de decisões. Para isso, tem-se desenvolvido canais de comunicação, objetivando divulgar os benefícios dos trabalhos desenvolvidos pela unidade, em termos financeiros e não financeiros, a fim de estimular o controle preventivo, concomitante e à posteriori.

Dentre os meios utilizados, destacam-se: a constante atualização da página da Auditoria no sítio eletrônico da Universidade, sobretudo dos painéis da Audin (PGMQ; Monitoramentos; Universo da Auditoria e Mapeamento de Competências); a implantação do Boletim Informativo “Audin Comunica”; as reuniões com a Reitoria e com o Comitê de Governança, no intuito de informar sobre as ações de auditoria em andamento, bem como o atendimento das recomendações emitidas pela Audin; as reuniões com os gestores a fim de dar cumprimento à Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023, que publicou as Deliberações nº 01/2023 e 02/2023 da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI); e a apresentação dos Relatórios de Auditoria ao Conselho Universitário (Consuni) e ao Comitê de Governança, com o objetivo de dar ciência à comunidade acadêmica da Instituição.

Ainda, vale salientar que, em cumprimento ao PGMQ, são realizadas avaliações internas das atividades da Auditoria Interna, sendo as periódicas, por meio dos indicadores e das avaliações dos membros do Comitê de Governança da UFCA. Há também as avaliações dos serviços de auditoria, realizadas pela equipe executora, pelo supervisor dos trabalhos e pelos gestores da unidade auditada, que ocorrem após o término de cada serviço. Ademais, as avaliações externas são realizadas considerando um determinado período pelas instituições habilitadas no PGMQ, seguindo os parâmetros definidos pelo Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM).

Por fim, menciona-se a contribuição de um bolsista do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) e de um estagiário, contratados no período de agosto a dezembro de 2024, na efetivação dos resultados apresentados pela equipe da Auditoria Interna durante o exercício de referência. Espera-se, em 2025, a continuidade das ofertas das vagas para a colaboração aos trabalhos desenvolvidos.

7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No ano de 2024, os servidores da Auditoria Interna foram incentivados a participarem de treinamentos, de cursos de capacitação e de eventos relacionados à área de auditoria governamental ou temática relacionada aos serviços de auditoria previstos no planejamento anual. Como resultado destas ações, obteve-se o aprimoramento profissional da equipe, demonstrado pela melhoria da qualidade das ações de auditoria desenvolvidas no exercício e na interação com profissionais de outras instituições públicas.

Quadro 7 - Demonstrativo das ações de capacitação realizadas

ANTONIO RAFAEL VALÉRIO DE OLIVEIRA	48h
1) Seminário iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação - YouTube 07/03/2024 – Instituto Serzedello Corrêa (TCU) – On-line – 7h	
2) 57º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec) 23 a 26 de julho de 2024 – Associação FONAI – Presencial – Brasília (DF) – 24h	
3) Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos na Prática 01/08/2024 – Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) – On-line – 3h	
4) I ENAUDIN - Encontro das Auditorias Internas das Instituições Federais de Educação no Ceará 28 a 30 de Agosto de 2024 – IFCE, UFCA, UFC e Unilab – Presencial – Fortaleza (CE) – 14h	
EDSON MENEZES VILAR	48h
1) Seminário iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação - YouTube 07/03/2024 – Instituto Serzedello Corrêa (TCU) – On-line – 7h	
2) 57º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec) 23 a 26 de julho de 2024 – Associação FONAI – Presencial – Brasília (DF) – 24h	
3) Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos na Prática 01/08/2024 – Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) – On-line – 3h	
4) I ENAUDIN - Encontro das Auditorias Internas das Instituições Federais de Educação no Ceará 28 a 30 de Agosto de 2024 – IFCE, UFCA, UFC e Unilab – Presencial – Fortaleza (CE) – 14h	
FÁBIO GUIMARÃES SILVA	65h
1) Processo de Auditoria Baseado em Riscos Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU) – On-line – 20h	
2) Seminário iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação - YouTube 07/03/2024 – Instituto Serzedello Corrêa (TCU) – On-line – 7h	
3) 57º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec) 23 a 26 de julho de 2024 – Associação FONAI – Presencial – Brasília (DF) – 24h	
4) I ENAUDIN - Encontro das Auditorias Internas das Instituições Federais de Educação no Ceará 28 a 30 de Agosto de 2024 – IFCE, UFCA, UFC e Unilab – Presencial – Fortaleza (CE) – 14h	

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, em atendimento ao Art. 4º, II, § 2º da IN nº 05/2021.

Conforme informações do quadro acima, os membros da Unidade de Auditoria Interna buscaram, em sua maioria, realizar cursos à distância e gratuitos que pudessem aprimorar o conhecimento para melhor executar suas atividades. Nesse sentido, considerando as exigências do artigo 4º, inciso II, § 2º da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, que prevê a inclusão no Paint de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG, ressalta-se que foi possível o cumprimento desse item por todos membros.

Por fim, ressalta-se que o indicador de horas de treinamento e as informações de cursos por auditor podem ser acessados no [Painel de acompanhamento do PGMQ](#).

8 VISÃO GERAL ACERCA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UFCA

Considerando os trabalhos realizados nas diversas áreas da Universidade, comparando-os com aqueles concretizados em exercícios anteriores, bem como a partir dos monitoramentos realizados, pode-se constatar a evolução referente à identificação, à priorização e ao tratamento dos riscos, bem como no nível de maturação dos controles internos de alguns setores da Instituição, embora ainda existam oportunidades de melhorias. De forma geral, os controles internos administrativos da UFCA estão em constante melhoria, mas ainda necessitam ser aprimorados para que sejam efetivamente capazes de tratar os riscos e mitigar a ocorrência de novas falhas.

Desde 2016, a Unidade de Auditoria Interna tem, por meio da ação de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), coletado informações sobre os controles internos e o gerenciamento dos riscos da Instituição, utilizando-se da aplicação de questionários com os gestores de níveis estratégico e tático da UFCA. A partir de 2019, o modelo de questionário foi adaptado, baseando-se no COSO ERM 2017 (COSO – Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance).

Em 2022, elaborou-se a primeira versão do Mapeamento do Universo de Auditoria, criando-se um catálogo de processos auditáveis, ranqueado com base em critérios pré-definidos: relevância, materialidade, risco e auditabilidade. A utilização da metodologia, ainda que de forma empírica, permite definir critérios de priorização, os quais são empregados para identificar a importância relativa das condições e eventos que podem afetar adversamente a UFCA.

O resultado desse trabalho está publicado na [Página da Audin](#), no Portal Institucional, descrevendo a metodologia adotada, os critérios de priorização e as listagens dos processos, sendo selecionados e inseridos no Paint 2024 dois, a saber: Prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração (Proad); e Gestão e controles dos refeitórios universitários da UFCA, tendo como unidade auditada a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae). Além desses, previu-se também a realização de outros dois serviços: o primeiro referente à Gestão das Empresas Juniores da UFCA, decorrente de demanda externas; e o segundo referente ao Acesso e permanência do aluno no curso de graduação, oriundo do Painel de subsídios para elaboração do Paint, elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Acrescenta-se ainda que a UFCA, embora tenha implementado sua Política de Gestão de Riscos em 2017, sendo aprovada por meio da Resolução Consup nº 33/2017, ainda não possui um processo de gerenciamento de riscos totalmente implementado, sendo o nível de maturidade da gestão de riscos ainda incipiente. Esse fato pode ser comprovado pelas constantes recomendações relacionadas à gestão de riscos das unidades auditadas, bem como nas respostas dos gestores que subsidiaram o Mapeamento do Universo de Auditoria.

Nesse sentido, tem-se realizado o monitoramento do Relatório de Auditoria nº 005/2018, produto advindo do serviço de Auditoria 5.2 – Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança, do Paint 2018, desenvolvido com o objetivo de avaliar a implementação da Política de Gestão de Riscos, bem como a atuação dos atores estruturantes. Até o mês de dezembro de 2024, 16 (dezesseis) recomendações foram implementadas, restando 05 (cinco) pendentes.

Ademais, ressalta-se, dentre os serviços de avaliação realizados em 2024, a Ação 2.1 - Gestão da Empresas Juniores; 2.3 - Acesso e Permanência do Estudante no Curso de Graduação; e 2.4 - Gestão e Controle dos Refeitórios Universitários, que tiveram um foco na avaliação da governança, gestão de riscos e controle internos dos objetos descritos. Os resultados dos trabalhos se encontram publicados na página da UAIG no Portal Institucional. (Relatórios e Painel de Monitoramentos).

Assim, a partir da atuação da equipe da UAIG nos serviços de auditoria supramencionados, bem como em outros, e da implementação das recomendações, sobretudo por intermédio de diversos setores da UFCA, têm-se promovido melhorias no nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da UFCA, conforme os benefícios descritos abaixo:

- Divulgação do Índice de implementação da Política de Gestão de Riscos, constatando-se a previsão do alinhamento da gestão de risco ao Planejamento Estratégico Institucional e ao indicador mencionado;
- Elaboração de documento sobre as metas estipuladas para a transparência ativa da UFCA;
- Elaboração e utilização de checklist “PREENCHIMENTO DO SISTEMA PGC – ELABORAÇÃO DO PCA” em que consta a verificação, prévia, da existência de dados pessoais;
- Utilização dos sistema e-Agendas para para a publicação da agenda de compromissos públicos do principal gestor responsável pelas aquisições da UFCA;
- Criação da página oficial de Gestão de Processos da UFCA, contendo as funcionalidades e conteúdo que possibilitam à comunidade interna e externa obter informações e realizar o controle interno administrativo e social;
- Elaboração e utilização do documento "MÉTODO DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS DA UFCA";
- Mapeamento dos riscos relacionadas à gestão dos processos regulatórios da Instituição, em atendimento à Recomendação nº 01 do Relatório de Auditoria nº 02/2023;

- Divulgação da celebração e do andamento dos protocolos de compromisso celebrados entre as IES e a SERES nos Relatórios de Gestão da Prograd, em atendimento à Recomendação nº 04 do Relatório de Auditoria nº 02/2023;
- Atualização do checklist, com a inserção de tópicos relacionados ao "banco de talentos" e ao "nada consta da SEPAD", bem como do formulário de licença para capacitação, com as orientações necessárias à correta instrução processual; e
- Publicação dos monitoramentos dos indicadores e das metas estratégicas do PDI, disponibilizando também as informações em formato aberto.

Outra questão que merece destaque é a continuidade da aplicação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna. Desde 2020, mediante a conclusão dos serviços de auditoria inseridos no PAINT, são enviados os questionários de avaliação dos trabalhos para as unidades auditadas, para a equipe executora e para a supervisão, conforme estabelecido no programa. Os resultados estão publicados no Painel de Acompanhamento do PGMQ.

Ademais, acrescenta-se que, em atendimento ao documento, o Comitê de Governança (CG) deverá avaliar os trabalhos da equipe da AUDIN. Para fortalecer o relacionamento e atender ao item 3.1 da Instrução Normativa 07/2017 da Controladoria-Geral da União (CGU), em 13 de agosto de 2024, apresentou-se o desempenho da atividade de auditoria interna e os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), contendo os resultados das ações, bem como os benefícios financeiros e não financeiros oriundos da atuação da Auditoria, possibilitando uma proximidade maior com a gestão superior e, conseqüentemente, uma melhor atuação da Unidade. A próxima avaliação está prevista para ocorrer em maio de 2025, em que serão apresentados os resultados do PGMQ e da atuação da UAIG em 2024.

Por fim, esclarece que, conforme os artigos 15 e 16 da IN 05/2021, as unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, devendo expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável. Nesse sentido, informações pormenorizadas acerca dos temas podem ser encontradas no Parecer referente a 2024, que se encontra publicado no Portal Institucional.

9 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Conforme o inciso IV do artigo 11 da Instrução Normativa SFC Nº 05/2021, o Raint abordará quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10/2020, da CGU. Nesse sentido, o quadro 8 apresenta a consolidação dos benefícios oriundos da atuação da UAIG ao longo do exercício de 2024.

Quadro 8 - Consolidação dos benefícios relativos ao exercício de 2024.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	R\$ 0,00
Valores Recuperados:	R\$ 0,00
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	3
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	4
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	26
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	34

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, conforme planilha modelo da CGU.

Destaca-se que em 2024 não foram contabilizados benefícios financeiros, contudo, é importante informar que, desde 2018, primeiro ano de apuração, a UAIG/UFCA contabilizava, no mínimo, um benefício financeiro, com destaque para 2019, apresentando um total de 4. Além disso, vale destacar que, nos últimos três anos, o número ficou bem próxima à meta do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), com exceção de 2024, apesar de ter sido realizado serviços com potencial de apuração de benefícios financeiros, os processos ainda não foram concluídos pelas instâncias competentes.

Em relação aos benefícios não financeiros, observa-se que 76,5% deles estão na dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional; 11,8% na dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica; 8,8% na dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional e. Além de 2,9% na dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica. Por fim, destaca-se que, em 2024, não houve benefícios com repercussão transversal.

Mais informações podem ser acessadas no Painel de Monitoramentos da Auditoria Interna, aba 7, e no Apêndice A desse Relatório.

10 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Quanto ao inciso V, do artigo 11, da IN 05/2021, que trata dos informes sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), vale informar que, conforme o conteúdo do Programa, a verificação da maturidade da capacidade da UAIG/UFCA ocorreu por meio de avaliações internas e externas. As primeiras, realizadas de forma periódica, consideraram os indicadores e o questionário, anexo IV do PGMQ/AUDIN/UFCA, que foi aplicado aos membros do Comitê de Governança.

Ainda, internamente, ocorreram as avaliações dos trabalhos realizados em 2024, por meio dos preenchimentos e análises críticas dos questionários, anexos I, II e III, direcionados à equipe executora, ao gerente do serviços de auditoria e à unidade auditada, respectivamente. Por fim, ressalta-se que os resultados estão consolidados, cujos relatórios estão publicados no site da UFCA, aba da auditoria interna, no espaço relativo ao PGMQ.

Em relação às avaliações externas, que devem ser realizadas pelos pares, elencados no Quadro 1 do PGMQ, importa ressaltar que ainda não foram realizadas, uma vez que dever ocorrer três anos após a validação pela CGU. Quanto à etapa de autoavaliação, foi realizada pela equipe da UAIG, no início de 2022, inserida no Raint 2021, e baseou-se no Questionário de Autoavaliação para Validação de Órgão Externo (QAA), considerando os elementos organizacionais e os macroprocessos-chaves do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM).

A apresentação dos níveis, de forma consolidada, podem ser consultados no Relatório da Autoavaliação, que também foi inserido no e-CGU e publicizado no Portal Institucional, por meio do Painel de Acompanhamento do PGMQ.

Vale ressaltar que, em conformidade com os resultados obtidos por meio da metodologia de cálculos, o posicionamento da Audin se deu a partir de uma classificação que considerou possíveis combinações dos percentuais de atividades que existem e estão institucionalizadas. Os cálculos destes percentuais foram alcançados com base nas quantidades de atividades existentes e institucionalizadas na Audin-UFCA sobre o total de atividades do modelo.

Importante destacar que, no modelo IA-CM, o atingimento do nível de maturidade é dado pelo atendimento aos seguintes pressupostos: uma **atividade essencial** de um *Key Process Areas* (KPA) somente é considerada institucionalizada quando presente na cultura da organização, mediante processos sistematizados, repetíveis e com aplicação homogênea pelas unidades; um **KPA** somente é considerado institucionalizado quando todas as suas atividades essenciais estiverem institucionalizadas; e o **nível de maturidade** somente é atingido quando todos os KPA do nível objeto

de avaliação forem considerados institucionalizados. Constatou-se que das 57 recomendações inseridas no Plano de Ação, para promover a institucionalização das atividades essenciais, 46 (80,70%) foram concluídas até 2024, restando 11 (19,30%) em andamento.

Até 2024, foi possível verificar forte grau de institucionalização das atividades essenciais do nível 2, sendo 93,94% (62/66) das atividades institucionalizadas; 1,52% (1/66) existentes, mas não institucionalizadas; e apenas 4,54% (3/66) não existentes. Nesse sentido, esforços serão empreendidos em 2025, a fim de atender integralmente ao Plano de Ação e, conseqüentemente, às atividades essenciais do nível 2 (Infraestrutura). No quadro 9 é possível verificar os resultados da autoavaliação considerando a execução do Plano de Ação.

Quadro 9 - Resultados da autoavaliação considerando a execução do Plano de Ação

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
NIVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria Interna com base na execução do Plano de Ação (2022), até 31/12/2024.

Legenda:

2	Não existe
4	Não institucionalizado
6	Institucionalizado

Munido da nova matriz, é possível constatar que atividades essenciais dos KPAs 2.6 e 2.7 ainda estão pendentes de existência e de institucionalização. Assim, importa ressaltar que as informações pormenorizadas estão inseridas no Apêndice A do Relatório de Autoavaliação de 2024.

A institucionalização das atividades exige não apenas o investimento em ferramentas ou regulamentações, mas, sobretudo, em mudança de cultura organizacional, de forma a estabelecer, definitivamente, melhoria contínua na Unidade de Auditoria Interna da UFCA. Além disso, é importante destacar que nem todas as ações requeridas estão sob plena decisão da UAIG, uma vez que muitas delas envolvem tomada de decisão ou mesmo implementação por parte da Alta Administração, Comitê de Governança e/ou Consuni, todavia, mesmo nessas situações, cabe à equipe da Auditoria Interna incentivar e fomentar iniciativas que visem à formação das capacidades organizacionais.

Em relação à avaliação da qualidade da Auditoria Interna com base nos indicadores, no quadro 10 apresenta-se os resultados de 2023 e de 2024.

Quadro 10 – Resultados dos indicadores em 2023 e 2024

Indicador	2023	2024	Meta
Índice de Recomendações Implementadas	66,74%	69,72%	75%
Índice de Horas de Treinamento	100%	100%	100%
Índice de Cumprimento do Painel	100%	76,92%	90%
Índice de Benefícios Financeiros	2	0	3
Índice de Emissão de Relatório	100%	100%	100%

Fonte: Painel de acompanhamento do PGMQ, abas de 11 a 15.

Outras informações e o histórico podem ser consultados por meio do acesso ao painel de acompanhamento do PGMQ, disponível no site da UFCA, aba da auditoria interna.

Quanto à avaliação dos trabalhos realizados em 2024, o Quadro 11 apresenta os resultados consolidados das avaliações, compreendendo a média das avaliações do gestor da unidade auditada, do supervisor do serviço e da equipe executora da ação.

Quadro 11 – Resultados consolidados das avaliações dos trabalhos de 2024

Ação 2.1 – Gestão das Empresas Juniores da UFCA	
Índice de avaliação (Audin – Equipe)	97,66%
Índice de avaliação (Audin – Gerente)	100,00%
Índice de avaliação (Unidade Auditada)	98,75%
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	98,80%
Ação 2.2 – Prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra	
EM ANDAMENTO	
Ação 2.3 – Acesso e permanência do estudante no curso de graduação	
Índice de avaliação (Audin – Equipe)	99,09%
Índice de avaliação (Audin – Gerente)	99,44%
Índice de avaliação (Unidade Auditada) - Prae	100,00%
Índice de avaliação (Unidade Auditada) - Prograd	100,00%
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	99,63%
Ação 2.4 – Gestão dos Refeitórios Universitários	
Índice de avaliação (Audin – Equipe)	99,55%
Índice de avaliação (Audin – Gerente)	99,00%
Índice de avaliação (Unidade Auditada)	96,32%
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	98,29%

Fonte: Questionários aplicados e analisados conforme PGMQ/UAIG/UFCA.

Munido dos resultados apresentados no Quadro 11, realizou-se a média dos IGAT por serviço de auditoria, obtendo-se o **IGAT Geral de 98,98%**. Assim, é possível concluir que a UAIG/UFCA, em relação à qualidade dos trabalhos realizados em 2024, encontra-se no nível 05 (avançado), conforme demonstrado no Quadro 12.

Quadro 12 - Matriz de Avaliação dos Trabalhos da UAIG/UFCA

NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA											
NÍVEL 01		NÍVEL 02		NÍVEL 03		NÍVEL 04		NÍVEL 05			
INTRODUTÓRIO		EMERGENTE		ESTABILIZADO		PROGRESSIVO		AVANÇADO			
NÍVEL DE QUALIDADE DA AÇÃO DE AUDITORIA		0 a 30,00		30,01 a 50,00		50,01 a 80,00		80,01 a 90,00		90,01 a 100,00	

Fonte: Resultados aferidos a partir dos Questionários aplicados e analisados conforme PGMQ/UAIG/UFCA.

Nesse contexto, mesmo atingindo o nível máximo, foram identificadas oportunidades que estão sendo tratadas para promover melhorias contínuas nos processos de planejamento, de execução do trabalho, de relacionamento com a unidade auditada, de comunicação dos resultados e de preparo da equipe.

O questionário de avaliação foi remetido aos membros do Comitê de Governança, após apresentação dos resultados alcançados em 2023, com o objetivo de avaliar a atuação e os trabalhos da equipe da UAIG no ano de referência. Destaca-se que, dos 29 componentes, obteve-se 16 respostas, perfazendo 55,2% do total, após dilatações de prazo e a realização de lembretes recorrentes.

O IEQ1, que diz respeito ao elemento de avaliação *“Serviços e Papel da Auditoria Interna”*, atingiu o percentual de **90,40%**. O IEQ2, *“Pessoal da Auditoria Interna”*, chegou a **90,81%**; enquanto o IEQ3, que corresponde ao elemento *“Práticas Profissionais”*, somou **93,44%**. O IEQ4, referente à *“Gestão de Desempenho e Accountability”*, **95,31%**, e o IEQ5, *“Relações Organizacionais e Cultura”*, **94,87%**. Por fim, o elemento *“Estruturas de Governança”*, que foi contemplado pelo IEQ6, obteve percentual de **96,46%**.

O Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), com base na avaliação dos gestores, membros do Comitê de Governança, é demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 - Índices de cada questionário por quantidade aplicado, avaliação dos trabalhos e nível

Σ IQ	IGAT	Nível
$[(89,88 + 100,00 + 100,00 + 97,02 + 100,00 + 95,83 + 84,52 + 82,93 + 95,83 + 99,40 + 94,05 + 86,31 + 100,00 + 98,81 + 79,17 + 95,24)/16] =$	93,69	05 (Avançado)

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria Interna com base nos resultados dos questionários.

Nesse sentido, consoante os cálculos realizados, o Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) da UAIG/UFCA, na percepção dos gestores, foi de 93,69%, enquadrando-se no nível 05: avançado, conforme o Quadro 13.

Quadro 13 - Matriz de Avaliação realizada pelo Comitê de Governança

NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA					
	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
	INTRODUTÓRIO	EMERGENTE	ESTABILIZADO	PROGRESSIVO	AVANÇADO
NÍVEL DE QUALIDADE DA AÇÃO DE AUDITORIA	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Fonte: Resultados aferidos a partir dos Questionários aplicados e analisados conforme PGMQ/UAIG/UFCA.

Nesse contexto, mesmo atingindo o nível máximo, foram identificadas oportunidades que estão sendo tratadas para promover melhorias contínuas nos processos de planejamento, de execução do trabalho, de relacionamento com a unidade auditada, de comunicação dos resultados e de preparo da equipe. Mais informações podem ser acessadas no [Relatório de Avaliação Interna \(Comitê de Governança\)](#) e no [Painel de Acompanhamento do PGMQ - aba 8 de 15](#).

11 CONCLUSÃO

As atividades da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA) foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Considera-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2024, ao assessorar e agregar valor à UFCA na consecução de seus objetivos institucionais e ao propor melhorias nos controles internos administrativos, contribuindo assim com os processos de gestão e de governança, ainda que algumas ações previstas tenham sido impactadas por motivos exógenos ao planejamento do setor. Houve também esforços da Universidade no sentido de implementar às recomendações/deliberações dos órgãos de controle, processo no qual a Auditoria Interna tem acompanhado, visando garantir o alcance dos objetivos desejados pela gestão e pelos órgãos de controle.

Juazeiro do Norte, 18 de março de 2025.

Antonio Rafael Valério de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna
SIAPE 1228460

APÊNDICE A
DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS AO
LONGO DO EXERCÍCIO DE 2024 POR CLASSE DE BENEFÍCIO.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN EM 2023			
AÇÃO DE AUDITORIA / PAINT	RECOMENDAÇÃO QUE DEU ORIGEM AO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CLASSE DE BENEFÍCIO (TIPO/ DIMENSÃO/ REPERCUSSÃO)
Ação 4.1 Gestão de Laboratório- Paint 2018	Elaborar política/plano de gerenciamento dos resíduos químicos e dos reagentes utilizados nos laboratórios da UFCA, de modo a garantir as condições corretas de coleta, transporte, destinação e disposição final adequada de resíduos, divulgando-a e observando o seu cumprimento.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos (PGRP), publicado no portal UFCA Sustentável e do painel interativo	Não Financeiro Resultados, Missão ou Visão Repercussão Tático/Operacional
Ação 5.2 Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança - Paint 2018	Disponibilizar o plano de trabalho e o indicador de desempenho, devidamente revisados e atualizados, que comprovem o alinhamento da gestão de riscos ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da UFCA.	Índice de implementação da Política de Gestão de Riscos, constatando-se a previsão do alinhamento da gestão de risco ao Planejamento Estratégico Institucional e ao indicador mencionado.	Não Financeiro Resultados, Missão ou Visão Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.4 – Gestão da Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA) / Paint 2020	Aprimorar o gerenciamento da frota dos veículos, sobretudo nos demais campi, no que se refere à utilização e padronização dos documentos, bem como à condução dos veículos, observando e orientando o cumprimento aos normativos vigentes, a fim de mitigar a ocorrência das falhas apontadas na constatação em comento.	Implantação do módulo transportes no sistema Sipac.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Estratégica
Ação 2.2 Transparência Ativa - Paint 2021	Promover, periodicamente, a avaliação e o monitoramento das atividades realizadas pelos interlocutores por meio da conferência se as informações estão sendo inseridas nas planilhas e no portal de forma sistemática e periódica, divulgando o resultado por meio de relatório.	Realização de encontros periódicos para a avaliação e o monitoramento das atividades realizadas pelos interlocutores	Não Financeiro Pessoas, Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.2 Transparência Ativa - Paint 2021	Elaborar e divulgar o painel de informações, indicadores, metas e resultados do Projeto UFCA+ Transparente, subsidiando a elaboração de relatórios e de ações de melhoria contínua.	Elaboração de documento sobre as metas estipuladas para a transparência ativa da UFCA	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.2 Transparência Ativa - Paint 2021	Atuar, junto ao gestor da Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e à AMLAI, para atender integralmente os acórdãos nº 389/2020, nº 484/2021 e o nº 2299/2021, todos do plenário do TCU.	Implementação de melhorias na transparência ativa em atendimento a exigência de acórdãos do TCU	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.2 – Elaboração, divulgação e acompanhamento dos Editais de Fomento à	Reforçar a orientação de utilização dos modelos de documentos disponibilizados na página da PRPI, no Portal Institucional, objetivando a padronização e o atendimento aos normativos vigentes.	Padronização de documentos e observância aos normativos vigentes.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional

Pesquisa – Paint 2022			
Ação 2.2 – Elaboração, divulgação e acompanhamento dos Editais de Fomento à Pesquisa – Paint 2022	Atualizar a listagem de projetos, incluindo o projeto supramencionado e outros não elencados, se houver, em atendimento à Resolução nº 03/2017/CPESQ/PRPI, ou apresentar as justificativas pela impossibilidade de fazê-lo.	Atualização da relação de projetos de pesquisa no Portal Institucional.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.3 – Gestão de dados, informações e comunicação estratégica – Paint 2022	Providenciar, junto à Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, a inclusão do plano estratégico institucional da UFCA no Portal do Ministério, em página destinada para essa finalidade, consoante aduz a IN 24/2020.	Publicação do plano estratégico institucional da UFCA no Portal do Ministério da Economia.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.3 – Gestão de dados, informações e comunicação estratégica – Paint 2022	Fomentar estratégias efetivas para a participação de todos os membros da CPA, sobretudo entre os discentes e sociedade civil, em consonância com o Regimento Interno da Comissão.	Maior participação da sociedade civil nas reuniões da Comissão Própria de Avaliação (CPA).	Não Financeiro Resultados, Missão ou Visão Repercussão Estratégica
Ação 2.3 – Gestão de dados, informações e comunicação estratégica – Paint 2022	Publicar, considerando conveniência e oportunidade, os relatórios de acompanhamento do PEI em formato aberto, padronizado e legível por máquina, excepcionados os casos de sigilo amparados pela legislação.	Publicação dos monitoramentos dos indicadores e das metas estratégicas do PDI, disponibilizando também as informações em formato aberto.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 Estímulos a Parcerias Externas – Paint 2023	Adotar rotina de verificação, revisão e de atualização das informações constantes no site, com a devida aprovação da DCOM, quando necessário.	Atualização das informações referente à transparência ativa na página da PRPI no Portal da UFCA	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 Estímulos a Parcerias Externas – Paint 2023	Verificar a possibilidade de elaboração de normativo/manual que verse sobre as parcerias externas ou promover a inclusão dos procedimentos de parcerias externas nas normas internas vigentes, elaborando as diretrizes que versa a Resolução nº 55/2019/CONSUNI.	Aprovação da Resolução Consuni nº 253, de 19 de dezembro de 2024 que dentre outras questões, deu status de parecerista, ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) nos projetos relacionados à propriedade industrial	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 Estímulos a Parcerias Externas – Paint 2023	Implementar melhorias nos controles internos, no intuito de publicar os resultados dos projetos de pós-graduação, pesquisa e inovação, principalmente dos projetos informados, indicando as parcerias externas realizadas.	Divulgação de informes e publicações diversos sobre projetos e ações de projetos de pós-graduação, pesquisa e inovação na página da PRPI e no Instagram oficial da Pró-Reitoria.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.2 – Processos Regulatórios da Instituição – Paint 2023	Promover a transparência ativa dos indicadores coletados e gerenciados pela PROGRAD, incluindo o Conceito Preliminar de Curso Médio da IFES (CPCurM), com a respectiva fórmula de cálculo, junto ao Relatório de Gestão, Painel ou outro meio que considerar relevante.	Publicação dos indicadores de Qualidade da Educação Superior no Portal Institucional.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional

<p>Ação 2.2 – Processos Regulatórios da Instituição – Paint 2023</p>	<p>Promover a transparência ativa dos Protocolos de Compromissos celebrados entre a UFCA e o MEC, em observância ao disposto na Lei nº 10.861/2004, avaliando a conveniência e oportunidade de divulgar, junto aos documentos, outras informações relevantes, como a indicação da Comissão de Acompanhamento e os relatórios de acompanhamento.</p>	<p>Divulgação da celebração e do andamento dos protocolos de compromisso celebrados entre as IES e a SERES nos Relatórios de Gestão da Prograd.</p>	<p>Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional</p>
<p>Ação 2.2 – Processos Regulatórios da Instituição – Paint 2023</p>	<p>Promover a identificação, a análise, a avaliação, o tratamento, o monitoramento e a análise crítica dos riscos, culminando com a implementação de atividades de controles relacionadas à gestão dos processos regulatórios da Instituição.</p>	<p>Mapeamento dos riscos relacionadas à gestão dos processos regulatórios da Instituição.</p>	<p>Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional</p>
<p>Ação 2.3 - Governança, Gestão de Riscos e Controles preventivos nas contratações - Paint 2023</p>	<p>Implementar mecanismos para verificar, de forma preventiva, as possíveis informações classificadas como sigilosas inseridas no Plano de Contratações Anual (PCA) e no Sistema PGC, além das medidas de tratamento para essas informações.</p>	<p>Elaboração e utilização de checklist “PREENCHIMENTO DO SISTEMA PGC – ELABORAÇÃO DO PCA” em que consta a verificação, prévia, da existência de dados pessoais</p>	<p>Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional</p>
<p>Ação 2.3 - Governança, Gestão de Riscos e Controles preventivos nas contratações - Paint 2023</p>	<p>Empreender esforços para a publicação da agenda de compromissos públicos do principal gestor responsável pelas aquisições da UFCA.</p>	<p>Utilização dos sistema e-Agendas para para a publicação da agenda de compromissos públicos do principal gestor responsável pelas aquisições da UFCA.</p>	<p>Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional</p>
<p>Ação 2.3 - Governança, Gestão de Riscos e Controles preventivos nas contratações - Paint 2023</p>	<p>Ajustar o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) ao modelo de referência previsto na Portaria SEGES/ME/MGI nº 5.376/2023, observando todos os critérios da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, até o dia 31 de dezembro de 2024 ou até o encerramento da vigência do plano atual, quando da sua revisão, o que ocorrer primeiro.</p>	<p>Aprovação do novo Plano Diretor de Logística Sustentável da Universidade Federal do Cariri, por meio da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 259, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.</p>	<p>Não Financeiro Resultados, Missão ou Visão Repercussão Tático/Operacional</p>
<p>Ação 2.3 - Governança, Gestão de Riscos e Controles preventivos nas contratações - Paint 2023</p>	<p>Encaminhar o PLS, após as etapas de elaboração ou revisão conforme o modelo de referência, para aprovação da autoridade competente e, no prazo de quinze dias, publicar o documento no sítio eletrônico da UFCA.</p>	<p>Disponibilização do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), aprovado por meio ATO DECISÓRIO CG N.o 06, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 e da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 259, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, em meio eletrônico de acesso público</p>	<p>Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional</p>
<p>Ação 2.4 - Gestão dos Processos com base na Estratégia Institucional – Paint 2023</p>	<p>Divulgar no site institucional Painel de monitoramento de gestão de processos e demais informações /controles que permitam o acompanhamento dos trabalhos do setor.</p>	<p>Criação da página oficial de Gestão de Processos da UFCA, contendo as funcionalidades e conteúdo que possibilitam à comunidade interna e externa obter informações e realizar o controle interno administrativo e social</p>	<p>Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional</p>

Ação 2.4 - Gestão dos Processos com base na Estratégia Institucional – Paint 2023	Proceder com a elaboração de medida que permita a identificação periódica de possíveis desatualizações nos processos.	Inclusão da página de "Solicitação de Atualização de Processos" no portal da UFCA	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.4 - Gestão dos Processos com base na Estratégia Institucional – Paint 2023	Promover a elaboração de critérios que permitam definir os processos estratégicos da instituição.	Elaboração e utilização do documento "MÉTODO DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS DA UFCA"	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Estratégica
Ação 2.5 – Elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) – Paint 2023	Aprimorar os controles, por meio de checklist ou outro instrumento, no sentido de constatar se os prazos solicitados para concessão ou renovação estão dentro dos limites permitidos pelos normativos vigentes, sob pena de apurar responsabilidade dos servidores que deram causa a alguma irregularidade.	Atualização do parecer da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, com inserção de parágrafo com os prazos de afastamento solicitados.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.5 – Elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) – Paint 2023	Aprimorar os controles internos da unidade, no sentido de verificar a correta e completa instrução dos processos de afastamento, sobretudo no que se refere à inclusão do currículo e, quando se tratar de licença capacitação, de documentação que comprove a verificação de que o servidor não está respondendo a sindicância ou a PAD, demonstrando a efetividade do controle.	Atualização do checklist, com a inserção de tópicos relacionados ao "banco de talentos" e ao "nada consta da SEPAD", bem como do formulário de licença para capacitação, com as orientações necessárias à correta instrução processual.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.5 – Elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) – Paint 2023	Implementar estratégias efetivas com o objetivo de garantir a emissão de Portarias de concessão de afastamentos previamente à ausência dos servidores, observando-se o que dispõe o Art. 29 do Decreto nº 9.991/2019 e o Art. 24 da Resolução nº 094/2022/CONSUNI.	Realização de procedimento de filtragens na planilha de controle de processos com o objetivo de priorizar a conclusão da análise dos que estão com prazo de início da licença mais próximo.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 3.2 – Controle do abastecimento e do uso da frota de veículos da UFCA – Paint 2023	Aprimorar o processo de fiscalização dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, observando-se o cumprimento das obrigações da contratante e da contratada, sobretudo no que se refere a desvio de função e à execução de tarefas não previstas em contrato.	Aprimoramento do processo de fiscalização, sobretudo nos contratos de motoristas profissionais.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 3.2 – Controle do abastecimento e do uso da frota de veículos da UFCA – Paint 2023	Aperfeiçoar os procedimentos internos relativos à fiscalização dos contratos firmados, adotando, entre outros, a prática de relacionar na portaria de nomeação as responsabilidades do gestor/fiscal do contrato, considerando, entre outros aspectos, conhecimentos técnicos, experiências profissionais, a complexidade do objeto e o quantitativo de contratos.	Atualização das portarias de designação de gestores e fiscais de contratos, fazendo constar as suas responsabilidades, dentre outras ações de promoção da fiscalização.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 3.2 – Controle do abastecimento e do uso da frota de	Promover a abertura de processo administrativo a fim de apurar a responsabilidade do servidor CPF ***.161.473-**, junto às instâncias competentes, conforme previsão disposta	Apuração de responsabilidade de servidor.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos

veículos da UFCA – Paint 2023	no Art. 42 do Regulamento de Uso de Veículos Oficiais da UFCA e demais normativos vigentes, pelo uso indevido do cartão de abastecimento dos veículos oficiais para abastecimento de carros particulares, sem amparo legal; e pelos atestes administrativos referente aos meses de março/2023 e abril/2023, consoante relato descrito na Constatação 03.		Repercussão Tático/Operacional
Ação 3.2 – Controle do abastecimento e do uso da frota de veículos da UFCA – Paint 2023	Promover a abertura de processo administrativo a fim de apurar a responsabilidade do servidor CPF ***.597.073-** pelo cadastro e emissão do cartão destinado a veículos que não pertencem à frota oficial da UFCA, possibilitando o seu uso, causando possível prejuízo ao erário no montante estimado de R\$ 1.759,01 (Hum mil, setecentos e cinquenta e nove reais e um centavo); e pelo ateste no Termo de Recebimento Provisório, mesmo ciente das inconsistências.	Apuração de responsabilidade de servidor.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 3.2 – Controle do abastecimento e do uso da frota de veículos da UFCA – Paint 2023	Promover a abertura de processo administrativo a fim de apurar a responsabilidade da servidora CPF ***.045.393-** pelo ateste administrativo de conformidade da nota, sem cuidar de verificar o cumprimento do contratado tal qual estipulado em edital.	Apuração de responsabilidade de servidor.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 3.2 – Controle do abastecimento e do uso da frota de veículos da UFCA – Paint 2023	Regulamentar a utilização de veículos oficiais para transporte dos animais que se encontram nas dependências da Universidade.	Aprovação da Resolução nº 191/2023/CONSUNI, que trata da regulamentação do transporte de animais comunitários por meio dos veículos oficiais da universidade.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Estratégica
Ação 3.2 – Controle do abastecimento e do uso da frota de veículos da UFCA – Paint 2023	Avaliar, considerando conveniência e oportunidade, a instalação de sistema de rastreamento nos veículos oficiais ou outras medidas compensatórias que permitam ter um controle mais efetivo sobre o uso devido da frota da UFCA.	Contratação do serviço de rastreamento e telemetria dos veículos oficiais da Universidade.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão Estratégica

Fonte: Elaborado pela equipe de auditoria com base nos benefícios extraídos do e-CGU.